



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Educação



Botucatu, 18 de outubro de 2010.

Ref. Requerimento 1152/10 – Vereador Prof. Nenê – PSB e Abelardo -PV

Exmos.Srs.:

Em resposta ao requerimento nº 1152/10, expedido na sessão ordinária de 13/10/2010 esclareço aos nobres vereadores que só poderei considerar insalubridade uma vez que seja avaliada por órgão competente da Saúde, portanto remeto para o Secretário Municipal de Saúde do município de Botucatu a partir desta data.


Narcizo Minetto Júnior
Secretário Municipal de Educação

Aos Exmos.Vereador: Prof. Nenê – PSB e Abelardo - PV
Câmara Municipal de Botucatu